



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REQUERIMENTO Nº /2007
(Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio)

Requer a apensação dos Projetos de Lei Complementar nº 4/07 e nº 7/07, respectivamente, ao Projeto de Lei Complementar nº 2/07.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 143, II, b, do Regimento Interno da Casa, solicito a Vossa Excelência proceder a apensação do Projeto de Lei Complementar nº 4/07 - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que “acrescenta o parágrafo único ao art. 52, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”, e do Projeto de Lei Complementar nº 7/07 – do Sr. Pepe Vargas – que “acresce ao artigo 59-A à Lei Complementar nº 123, de 2006, que instituiu o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte” ao Projeto de Lei Complementar nº 2/07, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame, que tem por ementa “acrescentem-se os incisos XXII e XXVIII ao § 1º do art. 17, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”, por se tratar de matérias correlatas.

Sala das Comissões, 05 de março de 2007.

Deputado **WELLINGTON FAGUNDES**

Presidente